

Diário Oficial Número: 27591

Data: 17/09/2019

Título: PORTARIA Nº 673/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15672/#e:15672/#m:1115666>

PORTARIA Nº 673/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 310/2019/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27505, de 17 de maio de 2019, pág.18 e19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17/09/19.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*